



TERMO ADITIVO Nº 277/2026

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 209/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 14 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contratado será reajustado em 4,44%, de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 15.343,67 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)** e o valor estimado anual para **R\$ 184.124,04 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 209/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Norberto Antônio Sandri Júnior
CONTRATADA

Testemunhas:

Janaína Sturmer
008.635.030-71

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral



Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 277/2026 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**